

LUPATECH S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 021/2025

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 dias do mês de setembro de 2025, às 10 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco – CEP 04711-130.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
- III. MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Roger Pavan;
- IV. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Lupatech ("Companhia"), a presente reunião foi convocada para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, em decorrência do exercício de Opções outorgadas aos beneficiários da Companhia, no âmbito dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovados em Assembleias Gerais ("Planos Incentivados").
- V. CONSIDERAÇÕES:**
- Na presente data, o Conselho de Administração recebeu para deliberação a comunicação dos exercícios de:
 - 173.115 (cento e setenta e três mil, cento e quinze) Opções de Compra de Ações, exercíveis dos Planos 2020 e 2023, pelo Sr. Marco Antônio Miola;
 - 1.273.320 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte) Opções de Compra de Ações, exercíveis dos Planos 2017, 2020 e 2023, pelo Sr. Rafael Gorenstein;
 - Cumprido indicar que as outorgas das Opções de Compra foram realizadas de acordo com os respectivos Planos Incentivados aprovados em Assembleias Gerais da Companhia e suas posteriores ratificações.
- VI. DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram o seguinte:
- Em razão da comunicação dos Srs. Marco Antônio Miola e Rafael Gorenstein, o Conselho de Administração apurou o número total de Opções de Compra exercidas, correspondente a 1.446.435 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco), de acordo com as condições estabelecidas nos Planos Incentivados e Contratos de Opção de Compra de Ações Ordinárias, tendo sido pago o valor total de R\$ 1.755.003,27 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, três reais e vinte e sete centavos), por meio de créditos líquidos, certos e

vencidos, detidos contra a Companhia, conforme seus contratos com a Companhia. Os membros do Conselho de Administração, nesta data, formalizam e autorizam o exercício das Opções outorgadas por unanimidade de votos.

2. Ainda, em razão das Opções supramencionadas, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovam o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 1.755.003,27 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, três reais e vinte e sete centavos), mediante a emissão de um total de 1.446.435 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
3. Em razão do disposto no item II, o capital social da Companhia passa **de** R\$ 1.925.912.791,91 (um bilhão, novecentos e vinte e cinco milhões, novecentos e doze mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), dividido em 45.241.259 (quarenta e cinco milhões, duzentas e quarenta e uma mil, duzentas e cinquenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 1.927.667.795,18 (um bilhão, novecentos e vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), dividido em 46.687.694 (quarenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
4. Registra-se o conflito de interesse declarado pelos Conselheiros de Administração beneficiários das Opções outorgas, neste momento exercidas, em votar pelas matérias de seus interesses.
5. Em cumprimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, as informações relacionadas ao Aumento de Capital são também prestadas em apartado na forma de Anexo I à presente ata;
6. Autorizaram os Diretores Executivos da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos que se façam necessários para o efetivo cumprimento das deliberações ora tomadas.
7. Por fim, aprovam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 19 de setembro de 2025. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente, Roger Pavan, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano, Ricardo Felipe Franca de Luca e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 19 de setembro de 2025.

Roger Pavan
Secretário da Mesa



ANEXO I DA RCA 021/2025

RESOLUÇÃO CVM Nº 80 - ANEXO E

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração

Nova Odessa, 19 de setembro de 2025 – A Lupatech S.A. (B3: LUPA3) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado em decorrência do exercício de Opções de Compra de Ações oriundas dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovados em Assembleias Gerais da Companhia.

1. Aumento de Capital, Valor do Novo Capital e Forma do Aumento: Nos termos do artigo 5º, do Anexo E da RCVM80, o Capital Social da Companhia foi aumentado em R\$ 1.755.003,27 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, três reais e vinte e sete centavos), mediante a emissão de 1.446.435 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo as ações originárias do exercício de Opções de Compra outorgadas no âmbito dos Planos Incentivados.

Dessa forma, o capital social da Companhia passa **de** R\$ 1.925.912.791,91 (um bilhão, novecentos e vinte e cinco milhões, novecentos e doze mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), dividido em **45.241.259** (quarenta e cinco milhões, duzentas e quarenta e uma mil, duzentas e cinquenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 1.927.667.795,18 (um bilhão, novecentos e vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), dividido em 46.687.694 (quarenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Aumento de Capital").

2. Data da AGOE que aprovou os Planos Incentivados: Nos termos do artigo 5º, inciso I, do Anexo E da RCVM80, o Plano Incentivado 2017 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017. O Plano Incentivado 2020 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020 e rratificado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 19 de maio de 2022. O Plano Incentivado 2023 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de maio de 2023 e rratificado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 16 de maio de 2024.

3. Direitos: As Ações Emitidas através do exercício das Opções de Compra possuirão os mesmos direitos, vantagens e restrições das demais ações ordinárias da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado.

4. Percentual de diluição resultante da emissão decorrente do Plano de Opção: A diluição da base acionária neste caso é de aproximadamente 3,10%.

5. Não incidência: Em se tratando de Emissão de Ações decorrentes de Plano de Opções de Compra, não se aplicam os artigos 1º ao 4º do Anexo E da RCVM80.

Rafael Gorenstein

Diretor de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000

Site: <https://lupatech.globalri.com.br/pt>

Email: ri@lupatech.com.br